UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIENCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL

PERFIL DE PESQUISADOR E ORIENTADOR

DOCENTE: PROF. DR. EDUARDO SILVA BITTI

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

(2010–2015) Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Tese: “Princípios do Direito Comercial e a dignidade do empresário”.

(2005–2008) Mestrado em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos. Dissertação: “A sociedade em comum no Código Civil brasileiro”.

(2002–2003) Especialização em Direito Civil pelo Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC).

(1997–2001) Graduação em Direito pelo Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC).

LATTES:

http://lattes.cnpq.br/9562041372531585

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Justiça, Processo e Constituição

LINHA DE PESQUISA:

Processo, Técnicas e Tutelas dos Direitos Existenciais e Patrimoniais

ÁREAS DE PESQUISA E INTERESSE:

Direito Processual Empresarial, compreendido a partir da interação entre processo e direito material e da investigação sobre a adequação das técnicas processuais à tutela efetiva dos direitos patrimoniais decorrentes da atividade empresarial, especialmente nos seguintes eixos:

- Tutela processual dos conflitos societários.
- Tutela processual da empresa em crise.
- Tutela jurisdicional do crédito e responsabilidade patrimonial.
- Tutela processual da propriedade industrial
- Tutela processual dos contratos empresariais, títulos de crédito
- Meios adequados de prevenção e solução de conflitos.

POSSIBILIDADES TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO:

No âmbito dos eixos acima, poderão ser desenvolvidas pesquisas, entre outras, sobre os seguintes temas:

- Tutela provisória em conflitos societários e empresariais.
- Tutela judicial de deliberações societárias e conflitos relacionados à administração, governança e controle societário.
- Tutela da responsabilidade de sócios, administradores e controladores em perspectiva processual.
- Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidade patrimonial em relações empresariais.
- Exclusão, retirada e dissolução parcial de sociedades.

- Apuração de haveres e técnicas processuais de determinação do valor da participação societária.
- Execução de obrigações empresariais, garantias e efetividade da tutela do crédito.
- Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência.
- Tutela processual do inadimplemento, revisão, resolução e execução dos contratos empresariais.
- Tutela judicial de grupos empresariais, consolidação processual e substancial e conflitos derivados da reorganização empresarial.
- Arbitragem, mediação e negociação em conflitos societários e empresariais.
- Negócios jurídicos processuais em relações empresariais.
- Precedentes judiciais, segurança jurídica e previsibilidade das relações empresariais.
- Direito processual empresarial comparado.
- Transporte de técnica processual adequada às técnicas processuais dos litígios empresariais.

Delimitação temática. Em regra, não serão priorizados projetos cujo problema seja exclusivamente de Direito Empresarial material, sem questão processual, de tutela jurisdicional, de solução de conflitos ou de efetividade claramente definida. A presença de sociedade empresária, contrato empresarial ou processo concursal no objeto, por si só, não caracteriza aderência suficiente ao perfil de orientação.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS PROJETOS DE PESQUISA:

Sem prejuízo dos critérios previstos no edital do processo seletivo e das normas do PPGDIR, serão considerados, especialmente:

- aderência efetiva do projeto à área de concentração, à linha de pesquisa e ao campo do Direito Processual Empresarial;
- existência de problema de pesquisa claramente formulado, com centralidade processual e aptidão para investigação científica;

- delimitação adequada do objeto e compatibilidade da pesquisa com o prazo do curso;
- coerência entre problema, hipótese, objetivos, metodologia e estrutura proposta;
- qualidade e pertinência do levantamento bibliográfico, normativo e jurisprudencial;
- potencial de contribuição original ou de revisão crítica relevante para o tema investigado;
- domínio, pelo candidato, do projeto apresentado e de suas referências fundamentais;
- Experiência acadêmica prévia, especialmente em atividades de monitoria, iniciação científica, grupos de pesquisa, extensão universitária e produção acadêmica relacionadas ao Direito Empresarial e ao Direito Processual.
- disponibilidade para atividades de pesquisa, reuniões de orientação e participação acadêmica no Programa.

PERFIL ESPERADO DO ORIENTANDO:

Espera-se do orientando autonomia intelectual, disciplina de pesquisa, capacidade de leitura crítica e regularidade no desenvolvimento da dissertação ou tese.

O processo de orientação pressupõe que o pesquisador assuma responsabilidade direta pela concepção, execução, redação e revisão do próprio trabalho.

O orientando deverá manter interlocução acadêmica periódica com o orientador, cumprir os cronogramas estabelecidos e participar, conforme pertinente ao seu projeto, de grupos de pesquisa, seminários, eventos e demais atividades acadêmicas relacionadas ao PPGDIR.

Será valorizada a capacidade de trabalhar com bibliografia especializada nacional e estrangeira, bem como com fontes normativas, jurisprudenciais e, quando o objeto exigir, empíricas.

Será especialmente valorizada a experiência prévia em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas durante a graduação, inclusive monitoria em

disciplinas relacionadas ao Direito Empresarial, desde que acompanhada de efetivo envolvimento acadêmico e compatibilidade com o projeto de pesquisa apresentado.

A experiência profissional em matéria empresarial poderá contribuir para a pesquisa, desde que convertida em problema científico e submetida a tratamento metodológico adequado.

Espera-se, ainda, disponibilidade para produção acadêmica vinculada à pesquisa, inclusive elaboração e submissão de artigos em coautoria com o orientador, observadas as exigências institucionais do Programa.

Espera-se, por fim, disponibilidade para participação em atividades que promovam a integração entre graduação e pós-graduação, especialmente grupos de estudo e pesquisa, eventos acadêmicos, atividades de extensão e iniciativas relacionadas às disciplinas de Direito Empresarial ministradas pelo orientador.